



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N. 297, DE 27 DE MAIO DE 2020

Exclui o item XII da Portaria n. 685 de 6.11.2019

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno,

Considerando o Processo SEI n. 003369/2020,

Resolve:

Art. 1º Excluir o item XII da [Portaria n. 685 de 6.11.2019](#), publicada no DOeTCE-RO n. 1987 ano IX de 7.11.2020, que estabelece feriado no dia 18 de junho de 2020 (quinta-feira) – Dia do Evangélico, em virtude de Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na [ADI n. 3940](#), que declarou a inconstitucionalidade da [Lei n. 1.026, de 20 de dezembro de 2001](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO CURI NETO

Conselheiro Presidente